

## **Trabalhadores livres e escravidão: seguindo pistas sobre as lutas e projetos de organização do mundo do trabalho no Rio de Janeiro de fins do XIX**

Rafael Maul de Carvalho Costa\*

**Resumo:** Este trabalho tem por tema as lutas empreendidas por trabalhadores livres pelo fim da escravidão, especialmente na Corte imperial. Evidentemente não se compreende a luta destes trabalhadores como isolada de todo o resto do contexto de lutas abolicionistas e, portanto, não se tem a expectativa de encontrar um movimento, único e original. Os trabalhadores não-escravizados estavam presentes nas lutas em espaços diversos, grande parte das vezes de maneira anônima, aparecendo representados por militantes abolicionistas mais conhecidos, com os quais se aliavam, conviviam, convergiam e divergiam no que diz respeito às práticas e visões políticas. Os óculos da história, dos documentos desgastados pelo uso de centenas de pessoas, só conseguem seguir os passos de alguns destes trabalhadores. Esses representam hoje a luta das centenas de trabalhadores e trabalhadoras, de diversos ofícios, que agiram e formularam idéias sobre o mundo do trabalho no Rio de Janeiro antes da abolição.

**Palavras-chave:** Trabalhadores; Escravidão; Abolição.

**Abstract:** The object of this work are the fights and struggles of free workers for the end of slavery in Brazil, especially in the imperial capital. Evidently the fight of these workers is not to be understood isolated from the whole context of abolitionism, and so, we do not expect to find a unique, original movement. Non-enslaved workers were present in the struggles in various spaces, for the most part anonymously, being represented by known abolitionist militants with whom they related, converged, allied, and diverted as to the political practice and visions. The eyes of history, through documents thorn down by the use of hundreds, can only follow the steps of a few of those workers. Today, those few represent the fights of the hundreds of laborers, women and men, of different trades, that acted upon and built up ideas about the world of labor in Rio de Janeiro prior to the Abolition.

**Key-words:** workers, labor, slavery, abolition.

As relações entre escravizados e livres constituem um campo que se abre cada vez mais no debate acadêmico. Abordaremos uma questão relacionada ao tema que, a nosso ver, merece ser melhor compreendida para aprofundarmos o debate em torno da formação da classe trabalhadora carioca: a relação dos trabalhadores livres com as lutas abolicionistas.

Os jornais editados por trabalhadores, ou pelo interesse dos operários, podem nos revelar muito sobre posicionamentos e ações tomadas frente a todas as questões concernentes à organização do trabalho no mundo escravista, mesmo quando não falam diretamente de escravidão ou abolição. As perspectivas sobre a construção de uma sociedade baseada no trabalho livre e assalariado são de extrema importância no contexto de fim de um regime de séculos de escravidão, ainda que a abolição não esteja colocada no centro da questão. Comparações sobre as condições de vida e trabalho, projetos e análise sobre a importância da

---

\* \*Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Esta apresentação é fruto de pesquisa desenvolvida no segundo semestre de 2008, financiada pelo Programa Nacional de Apoio à Pesquisa da Biblioteca Nacional, instituição à qual agradeço.

valorização dos trabalhadores, se juntam, assim, à compreensão da necessidade do fim do trabalho escravo e às ações abolicionistas.

É importante compreender como a experiência comum destes trabalhadores, e a luta contra a escravidão, contribuíram para as idéias de união entre os trabalhadores, mas também para a idéia de *harmonia* de toda a sociedade. Esse processo atravessou a luta abolicionista e se estendeu às lutas posteriores por melhoria das condições de vida dos trabalhadores e da conformação do trabalho no final do século XIX e início do XX.

As lutas dos trabalhadores do Rio de Janeiro em fins do XIX pareciam estar constantemente articuladas com as ações de outros setores da sociedade, que contribuíam para imprimir orientações políticas adequadas aos marcos da ordem. Em 3 de dezembro de 1871, por exemplo, temos na Tribuna Artística a notícia da formação de postos pedagógicos para operários que também cumpriam um papel emancipacionista (Tribuna Artística: 03/12/1871). Esses postos, que poderiam facilmente ser uma iniciativa de alguma sociedade de trabalhadores, eram, no entanto, de iniciativa do bacharel Alfredo Moreira Pinto. Parte do que era arrecadado se destinava a um auxílio emancipação. Além de demonstrar ações em comum entre trabalhadores e outros setores da sociedade, este episódio indica também a proximidade ideológica entre setores de diferentes extratos sociais. Este mesmo jornal, em seu primeiro número, e citando o congênere *Artista* de 1870, fala da necessidade de “aceitar-se um partido (...) capaz de proclamar a influência dos trabalhadores na sociedade *sem que se abalem interesses particulares de qualquer ordem que sejam.*” (Tribuna Artística, 19/11/1871, grifo meu).

O jornalista Octaviano Hudson é um dos defensores da construção da cidadania sem abalar a ordem social, e já mostrava a força de suas idéias em 1871, nas páginas da Tribuna. No número 4 ele diz: “Não pensem que eu desejo revolucionar as massas, não o desejo para que se atenda para os deserdados da sorte para que estes tenham recursos para se ilustrarem, para respeitarem-se e para serem tipos de honra, dignidade e cidadãos devotados à sua pátria” (Tribuna Artística, 10/12/1871). Esse jornalista é uma figura importante, que se fará presente em diversos momentos da luta dos trabalhadores. Em 1872 ele é um dos fundadores da Liga Operária, e discursa a favor do associativismo e contra os princípios da Internacional. Uma década mais tarde estava ligado ao Corpo Coletivo União Operária, além de ser uma dos signatários do Manifesto Republicano de 1870. As avaliações de que a ordem não deveria ser abalada, no entanto, estavam sempre acompanhadas da necessidade de mudança, e da construção de um ideal de valorização do trabalho e do operário. Essa avaliação também vai estar presente constantemente nas páginas da Tribuna Artística e de outros jornais. Trechos escritos pelo próprio Octaviano Hudson nos dão o exemplo de tal postura:

“Não desempenham eles [os operários] o papel honroso que lhes fora reservado, porque sua luz, seus recursos, seus passos, são usurpados por uma seita parasita, que vive e goza, à sombra dessa casa laboriosa (...). “É preciso pagar àqueles que não vivem de fortunas adquiridas e de suor alheio, mas dos seus próprios esforços!” “Advogando a classe dos artistas, não faço senão advogar a causa da humanidade e do progresso do meu país”. (Tribuna Artística, 03/12/1871).

No periódico de 1871 também podemos ver a conclamação para a unidade entre os trabalhadores, uma vez que em sua concepção “entre os trabalhadores não pode haver diferença e distinção, senão por merecimentos e ações; somos irmãos pelos laços fraternais da amizade que entre nós deve existir: entre irmãos não pode nem deve haver diferença, ciúme e ambição” (Tribuna Artística, 25/02/1871). Mesmo não proclamando o rompimento com a ordem, mesmo não buscando um conflito aberto com os setores dominantes, esses discursos nos mostram que a unidade fundamental era percebida como aquela que mantinha os trabalhadores voltados para os seus interesses específicos.

Os maçons também pareciam ter uma influência importante entre setores dos trabalhadores. Em 1879, por exemplo, o tipógrafo Rodopiano Raimundo escreve artigo sobre a família maçônica, no periódico *O Trabalho*, e ao que tudo indica, ele mesmo era maçom. Neste artigo cita uma série de maçons que seriam os caracteres mais ilibados do mundo político, dentre os quais faz referência ao advogado Saldanha Marinho, que, assim como Octaviano Hudson, mantinha relações com a Liga Operária e assina o Manifesto Republicano. Advogado importante no processo abolicionista, aparece em outras páginas da história e deste trabalho (O Trabalho, 21/09/1879).

É entre artigos de valorização ao trabalho e do proletariado, que vai aparecer em *O Trabalho* uma discussão sobre a questão do socialismo, entre os números 2 e 4. No segundo número o jornal publica a notícia de uma reunião no salão do *Circolo Italiano Victor Emanuel II* com 400 operários nacionais e estrangeiros (O Trabalho, 07/09/1879). A Conferência tratava da necessidade de união “das classes laboriosas”. Nela falou um Sr. Militão que desenvolveu “largamente uma série de considerações sobre o *socialismo*”, e mostrou “o quanto ele tem feito em prol da classe operária nos diferentes países da velha Europa (...). Os operários, diz ainda o orador, não tem pátria, porque sua pátria é o mundo.” No número 4, entretanto, Lourenço Martins Vianna critica a fala de Militão, considerando que no Brasil o socialismo seria inviável em função das grandes diferenças que dividiriam os operários. Entre suas considerações estavam: “Não aceito o socialismo, porque não temos a união necessária”. “Não aceito o socialismo, porque não temos a instrução precisa para semelhante fim”. “Não aceito o socialismo, enfim, porque não estamos para isso preparados ainda” (O Trabalho, 21/09/1879).

Em 1879 encontraremos um periódico que nos parece dos mais radicais, denominado *Alvorada*. Nele podemos ler um artigo feroz, que valorizava o trabalho, mas atacava como nenhum outro o Estado, a religião, e a própria figura de deus. Suas afirmações eram tais como:

*“Legalizem todas as arbitrariedades dos proprietários. A nossa voz será uma e única no momento dado: a destruição do anacronismo, a liquidação do Estado”; “Confiemo-nos na nossa força coletiva deixemos as abstrações, os entes inventados. Deus é uma utopia não existe”; “Era preciso que inventassem um déspota eterno, para que os déspotas da terra se estribassem na sua autoridade absoluta”; “Os homens confiados neste ente inventado são inertes, pusilânimes, incapazes para o trabalho por que vivem no santo ócio da oração e da prece”; “(...) se este influi com a sua autoridade na terra, para que ele protege os tiranos e não os homens do trabalho?”; “A nossa bandeira é a da luz da ciência e não a dos dogmas do anátema” (Alvorada, 20/07/1879).*

Pois bem, é neste periódico que encontraremos um artigo do mesmo Rodopiano Raimundo que em *O Trabalho* falava da importância da família maçônica. Aqui, este tipógrafo falava da necessidade de fazer trabalhar o terço da sociedade que “regaladamente vive a custa dos que trabalham”:

*“Ele [esse terço] compõe-se: De possuidores de pergaminho (...) quase todos aspirantes a representantes da Nação; de empregados públicos que assinam o ponto na repartição e passam o resto do dia na rua do Ouvidor, nas tribunas das câmaras, nos cafés (...); de médicos sem clínica que curam gratuitamente a pobreza exigindo como retribuição da graça o favor de um votinho para vereadores da municipalidade onde desejam gratuitamente e só levados pelo santo patriotismo servirem (...)” (Alvorada, 20/07/1879).*

A *Revolução* de 1882 também apresenta artigos com tons mais radicais. Quando atacado pela carta de “um chefe” do Arsenal de Marinha, o jornal responde: “(...) a *Revolução* é um órgão da imprensa essencialmente proletária e que não se deixa imbuir por essas apreciações, dos que fartos com o pão-de-ló do orçamento, olham por cima dos ombros para os pobres (...) [e] consomem a fortuna do Estado” (*A Revolução*, 20/09/1882). O mesmo jornal, entretanto, compreendia seu nome como uma luta pela construção dos cidadãos e da ordem, no que afirmava:

*“Os perturbadores da ordem não são os operários; são aqueles que mandam esvaziar as oficinas, para encherem as cadeias, são aqueles que lhes extorquiram os direitos de cidadãos e querem lhes impor deveres de escravos.” “A Revolução não incita a desordem, anima a resistência baseada na lei, que deve ser sempre a maior garantia de cada um cidadão” (A Revolução, 20/09/1882).*

Em 1882 são aprovados os estatutos do Corpo Coletivo União Operária (CCUO). Na composição deste Corpo Coletivo podemos compreender a importância de seu surgimento em meio ao movimento abolicionista. Além de trabalhadores manuais, a União Operária era composta por membros mais abastados da sociedade, que se destacavam no movimento

aboliconista, como é o caso do engenheiro André Rebouças, e em outras disputas ideológicas importantes, como era o caso de alguns positivistas – por exemplo, Benjamim Constant. André Rebouças comporia mais tarde a Comissão Executiva da Confederação Abolicionista em 1883. Parte das ações do CCUO estavam voltadas para a formação de montepios que ajudassem a melhorar as condições de vida de trabalhadores organizados em outras associações. Entre os participantes da União Operária beneficiados estavam, por exemplo, os operários do Arsenal de Marinha, que participavam da campanha abolicionista fazendo contribuições para a alforria.

A necessidade de se construir uma unidade com escravizados está mais explícita em alguns discursos positivistas, que se articulavam com setores do movimento operário. Os positivistas voltavam seus discursos para a “inserção do proletariado escravo”, como podemos perceber no discurso da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, que distribuiu, em 1883, um manifesto em que pregava a necessidade de acabar com o “mais nefando dos cativeiros, o cativo em pleno regime industrial.” (Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, 1883). A concepção positivista parece estar em consonância com as idéias de construção de uma sociedade dignificada pelo trabalho, que encontramos nos mais diversos jornais operários. Essa dignificação levava à idéia de uma sociedade em que os trabalhadores pudessem ocupar honradamente o seu lugar no *corpo social*, unidos em torno de seus interesses, mas também unidos ao resto da sociedade cumprindo a sua *missão* para a *harmonia social*. Um bom exemplo se vê na ocasião de criação do *Grande Centro Operário*, em 1885. (Gazeta Operária, 7/2/1885). O CCUO também tinha suas ações voltadas para o objetivo de construir uma nação dignificada pelo “trabalho livre”. Este aspecto talvez fique mais evidente em 1886, quando a União Operária realiza uma comemoração pelo aniversário da independência do Império (Corpo Coletivo União Operária, 1885), e distribui aos presentes uma poesia intitulada “Deus, Trabalho, Patriotismo”.

É claro que devemos compreender as lutas pela construção da cidadania no século XIX como lutas progressistas. Não é à toa que abolicionistas eram acusados de serem revolucionários, como os tipógrafos do Clube Gutenberg. No entanto precisamos fazer essa leitura realizando a crítica dos limites históricos dessa cidadania, e considerando que os abolicionistas do Rio de Janeiro – e mais especificamente os trabalhadores – tivessem contato com as idéias e notícias dos movimentos revolucionários europeus.

Podemos sem grandes problemas relacionar as discussões sobre o movimento abolicionista, as lutas jurídicas pelo fim da escravidão e por direitos de alforria, e o debate sobre a organização do trabalho no pós-abolição, com as idéias de construção da cidadania.

Para isso é importante que façamos – mesmo que rapidamente – uma pequena discussão teórica. E. P. Thompson, ao compreender a lei como campo de conflito e não simplesmente como instrumento puro de dominação de classe, formula com exatidão sua função ideológica da seguinte forma:

“É inerente ao caráter específico da lei (...) que aplique critérios lógicos referidos a padrões de universalidade e igualdade. É verdade que certas categorias de pessoas podem ser excluídas dessa lógica (como as crianças ou os escravos), (...) Mas se um excesso disso for verdade, as consequências serão francamente contraproducentes. (...) Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma. (...) não é freqüentemente que se pode descartar uma ideologia dominante como mera hipocrisia; mesmo os dominantes tem necessidade de legitimar o seu poder, moralizar suas funções, sentir-se úteis e justos” (THOMPSON, 1987: 353, grifo meu).

Temos assim expressa a dialética conflituosa do papel da lei: é espaço de conflito de avanços de direitos por parte dos dominados, ao mesmo tempo que legitima o poder de classe dos dominantes. Nas palavras de Thompson: “Além e por cima de suas maleáveis funções instrumentais, ela [a lei] existia por direito próprio, enquanto ideologia; uma ideologia que, sob muitos aspectos, não só servia ao poder de classe, como também o legitimava” (THOMPSON, 1987: 353-354). Saldanha Marinho, por exemplo, é o advogado que vai defender, entre outros, o líder padeiro João de Mattos, preso após uma ação pela libertação de diversos trabalhadores escravizados em padaria na Corte (DUARTE, 2002). Thompson ao analisar o papel dos advogados na Inglaterra do século XVIII percebe que:

*“as sucessivas decisões judiciais mostraram que os advogados tinham se convertido às noções de absoluta propriedade dos bens, e que (...) os modos capitalistas transformavam os cargos, direitos e prerrogativas em somas redondas em dinheiro, podendo ser comprados e vendidos como qualquer outra propriedade”*(THOMPSON, 1987: 325).

Também no Brasil o direito estava começando a exercer o seu papel na conformação das relações capitalistas de propriedade, levando os advogados a cumprir um papel muito importante na luta abolicionista e na transformação do próprio aparato jurídico, como afirmado por Evaristo de Moraes:

*“(...) houve ocasiões em que o mísero cativo encontrou, na toga do magistrado, asilo seguro para o seu supremo infortúnio. Cumpre, em satisfação à verdade, acentuar que, quase sempre, a modificação do pensar da magistratura foi produto da doutrinação persistente e generosa de advogados, porfiando para achar argumentos favoráveis à liberdade”* (MORAES, 1986: 151).

A “conversão” dos advogados a esta lógica capitalista os leva a se tornarem

abolicionistas – ao defenderem esse “novo momento” na sociedade, de consolidação capitalista, advogam a favor da liberdade do escravo. Não que isso fosse realizado sem reais objetivos humanitários, mas se inseria perfeitamente na nova ordem que estava se formando.

Assim como a questão da lei, o direito à cidadania (marcadamente em seu aspecto civil, mas não somente) atua como ideologia, representando avanços, e ao mesmo tempo conformando as lutas nos limites de legitimação do poder do *status quo*. Como elemento de busca de consenso se torna um poderosíssimo instrumento de consolidação de uma hegemonia, uma vez que a questão de classe é ao máximo possível colocada de lado, e ao invés de desdobrar-se em conflitos, é apaziguada, em nome de “soluções” consensuais diluídas entre os aspectos políticos, sociais e civis da cidadania. Mattos expressa bem a contradição que atravessava a luta dos trabalhadores abolicionistas, não somente no período de vigência da escravidão, mas também no processo de formação da classe que se estende décadas adiante, quando aponta que em

“suas combinações, nem sempre isentas de contradições, essas tradições – de dignidade do trabalho e de luta pela liberdade – alimentaram uma geração que guerreou a ‘escravidão de fato’, mas também estendeu seu combate à ‘escravidão dos livres’, percebendo-se como classe trabalhadora em meio a essas lutas” (MATTOS, 2008: 224).

As ações dos trabalhadores no período pós-abolição também podem nos revelar aspectos interessantes dos diferentes princípios que norteavam a luta abolicionista. Os tipógrafos são a categoria que conseguimos resgatar melhor, podendo observar nitidamente o desenvolvimento político de suas organizações a partir das lutas do período escravista. Tendo sido participantes ativos do movimento abolicionista não deixaram de sair às ruas para comemorar o fim da escravidão. Assim, nas comemorações no dia 20 de maio de 1888 o Clube Gutenberg se fez presente com 800 tipógrafos, “três carruagens, uma com uma jovem carregando o símbolo do clube, um livro aberto; a segunda com ‘membros do clube trajado com blusas e bonés de trabalhadores’; e a terceira com um busto de Gutenberg” (HAHNER, 1993: 93). Podemos ver aí a necessidade de se afirmarem não simplesmente como abolicionistas, mas como *trabalhadores abolicionistas* entre os demais setores da sociedade. June Hahner nos mostra o avanço da luta dos tipógrafos a partir da abolição, quando a categoria vai formar, no Rio de Janeiro, um *Centro Tipográfico 13 de Maio*.

Todos os trabalhadores agora pareciam ter suas preocupações voltadas para a extinção da nova forma de escravidão que se aprofundava; a escravidão assalariada. Não podemos esquecer do importante exemplo dos padeiros, que, segundo João de Mattos, não deixaram de militar após a assinatura da lei áurea. Segundo o histórico que ele escreve, 1888 foi o ano em

que eles realizaram a maior vitória “ficando o caminho desentrevado dos escravizados de fato” (DUARTE, 2002: 70). A luta continuou no final do século XIX e durante o início do XX, com a formação de sociedades de padeiros e publicação de jornais. Nesta etapa a luta passava a ser, nas palavras de João, contra a escravatura que “era agora geral” (DUARTE, 2002: 71), continuando os padeiros a trabalhar durante 16 e 18 horas consecutivas, dia e noite.

Wlamyra Albuquerque relata um episódio de 1889 em que libertos da região de Vassouras declaravam que os ex-escravos eram os verdadeiros autores da abolição (ALBUQUERQUE, maio de 2008: 18). Albuquerque revela, no entanto, que

“Esta declaração de protagonismo não agradava a Rui Barbosa (1849-1923) e a outros emancipacionistas mais conservadores, para quem a abolição era um problema nacional que tinha sido resolvido pelos ‘cidadãos’, os ‘homens esclarecidos’, categorias que não incluíam escravos e libertos” (ALBUQUERQUE, maio de 2008: 18).

Analisando discursos de Joaquim Nabuco percebemos claramente as disputas ideológicas que estavam colocadas. Em *O Abolicionismo* este parlamentar afirma o que para ele era a opinião do movimento abolicionista: “[...] os abolicionistas, que querem conciliar todas as classes, e não indispor umas contra as outras: que não pedem a emancipação tão somente no interesse do escravo, mas do próprio senhor, e da sociedade toda [...]” (NABUCO, 1988: 39).

Sabemos que os “ilustres abolicionistas” como Rui Barbosa e Joaquim Nabuco reivindicavam o protagonismo da abolição; monarquistas mais radicais davam o crédito todo para a princesa e seu pai adoecido; ex-escravos, como apontado por Albuquerque, chamavam a si essa responsabilidade – deixando provavelmente aqueles que tinham medo das revoltas escravas, agora com medo dos seus descendentes. Positivistas também logo avançaram para colher os louros como abolicionistas de primeira hora; os padeiros, segundo João de Mattos formaram a primeira associação de classe de combate à escravidão, sendo, portanto, para ele os reais abolicionistas de primeira hora.

Acreditamos que a necessidade da abolição era sentida de formas diversas entre os diferentes grupos que lutaram por ela – escravizados e trabalhadores pobres eram sem dúvida, nessa ordem, quem mais diretamente sentia a necessidade do fim da escravidão. Porém, para além de compreender quem teve a primazia abolicionista, é interessante perceber que esta disputa revela importantes aspectos da luta de classes no Brasil. Concepções sobre cidadania, desigualdades de classe, e racismo; compreensões sobre a idéia de revolução, o fortalecimento ou a destruição do “corpo social”. Todos esses aspectos configuram e influenciam diretamente o processo de formação da classe trabalhadora.



**Bibliografia:**

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. Ouçam Salustiano. Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: ano 3, nº32, maio de 2008. p.18.

DUARTE, Leila. Pão e Liberdade: uma história de padeiros escravos e livres na virada do século XIX. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2002.

HAHNER, June. Pobreza e política no Brasil: os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920. Brasília: Edunb, 1993.

MATTOS, Marcelo B. Escravizados e Livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MORAES, Evaristo de. A Campanha Abolicionista: 1979-1888. Brasília: Edunb, 1986.

NABUCO, Joaquim O Abolicionismo. Petrópolis: Vozes, 1988.

THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

**Fontes:**

Tribuna Artística: nº 1 – 19/11/1871; nº3 – 03/12/1871; nº 4 – 10/12/1871; nº 6 – 25/02/1871.

O Trabalho: nº 2 – 07/09/1879; nº 4 – 21/09/1879.

Alvorada: nº 8 – 20/07/1879.

Revolução: nº 3 – 20/09/1882.

Gazeta Operária: nº 7 – 7/2/1885.

SOCIEDADE POSITIVISTA DO RIO DE JANEIRO. *A incorporação do proletariado escravo. Protesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro contra o recente projeto de governo.* Distribuição gratuita. Recife; Tipografia Mercantil; 1883.

CORPO COLETIVO UNIÃO OPERÁRIA. Programa da Sessão Solene do Corpo Coletivo União Operária Comemorativa da Independência do Império em 7 de setembro de 1885.